

ATA N.º 5/2014

13 DE MARÇO DE 2014

ATA N.º 5/2014 DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2014, INICIADA ÀS 16.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17.30 HORAS

SUMARIO

ABERTURA
ORDEM DO DIA
ORGÃO EXECUTIVO2
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014
(02) DESPACHO PC 8/2014 – ALTERAÇÃO DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO
SERVIÇOS MUNICIPAIS
(03) INFORMAÇÃO DAG – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO
(04) ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE REABILITAÇÃO URBANA DE VILA NOVA DE CERVEIRA
RENDAS E CONCESSÕES
(05) ANTÓNIO CARLOS CORTEZ MARTINS – AUTORIZAÇÃO PARA VENDER LOIÇAS, PLÁSTICOS, VIDROS/FEIRA SEMANAL
REGULAMENTOS MUNICIPAIS4
(06) PROPOSTA DE REGULAMENTO DA I BIENAL DE ARTESANATO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
JUNTAS DE FREGUESIA4
(07) JUNTA DE FREGUESIA DE GONDARÉM – PEDIDO DE APOIO
(08) JUNTA DE FREGUESIA DE REBOREDA E NOGUEIRA – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES
FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS4
(09) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA – ELEIÇÕES NA ADCJC
CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA5
(10) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO – QUINTA-FEIRA SANTA
ESCOLAS DO CONCELHO
(11) COLÉGIO DE CAMPOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA VIAGEM DE FINALISTAS
EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS
(12) UNIVERSIDADE DO MINHO – PROTOCOLO
(13) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA
(14) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA
ENCERRAMENTO



ATA N.º 5/2014

13 DE MARÇO DE 2014

ABERTURA

Aos treze dias do mês de março do ano dois mil e catorze, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor João Fernando Brito Nogueira, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores João Manuel Sousa Araújo, Vitor Manuel Inácio Costa e Fernando Monteiro Matias. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 16.30 horas.

Faltou Vereadora senhora **Maria Aurora Amorim Viães** por se encontrar em serviço externo e em representação do Município pelo que se justifica a sua falta.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 26 de fevereiro de 2014.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

(02) DESPACHO PC 8/2014 – ALTERAÇÃO DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO

Foi presente o Despacho PC 8/2014, antecipadamente comunicado a todo o executivo, pelo qual é alterado o dia de realização da reunião ordinária de 12 de março, para 13 de março.

A Câmara Municipal, deliberou, nos termos do artigo 35.º nº 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho PC 8/2014, de autoria do senhor Presidente da Câmara Municipal.



ATA N.º 5/2014

13 DE MARÇO DE 2014

SERVIÇOS MUNICIPAIS

(03) INFORMAÇÃO DAG – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente uma informação da Divisão de Administração Geral (DAG), no sentido de a Câmara Municipal emitir parecer prévio favorável para a aquisição de serviços e manutenção do parque de impressão.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da lei, emitir parecer prévio favorável para a realização do procedimento para a prestação de serviços supra referida.

(04) ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE REABILITAÇÃO URBANA DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente uma informação do Gabinete de Planeamento e Projetos, no sentido de a Câmara Municipal ordenar a abertura do respetivo procedimento nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei 307/2009, na redação em vigor, bem como endereçar convite à Administração do Património Cultural.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ordenar a abertura do procedimento para elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana, conforme estipulado no artigo 21.º do Decreto-Lei 307/2009, na redação em vigor, bem como convidar a Administração do Património Cultural a participar no mesmo.

RENDAS E CONCESSÕES

(05) ANTÓNIO CARLOS CORTEZ MARTINS – AUTORIZAÇÃO PARA VENDER LOIÇAS, PLÁSTICOS, VIDROS/FEIRA SEMANAL

Foi presente um requerimento do feirante, senhor António Carlos Cortez Martins, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 735/2014, no qual solicita autorização para vender loiças, plásticos e vidros no lugar que ocupa na feira semanal. Sobre o pedido pronunciou-se o Fiscal Municipal.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar ao feirante em questão a venda de loiças, plásticos e vidros no lugar que ocupa, na feira semanal de Vila Nova de Cerveira.



ATA N.º 5/2014

13 DE MARÇO DE 2014

REGULAMENTOS MUNICIPAIS

(06) PROPOSTA DE REGULAMENTO DA I BIENAL DE ARTESANATO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente uma proposta de Regulamento da I Bienal de Artesanato de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade, remeter o assunto para a próxima reunião de modo a que a proposta de regulamento seja analisada por todo o executivo a fim de serem apresentadas sugestões para conclusão da mesma.

JUNTAS DE FREGUESIA

(07) JUNTA DE FREGUESIA DE GONDARÉM – PEDIDO DE APOIO

Foi presente um oficio da Junta de Freguesia de Gondarém, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 9201/2013, no qual solicitam a atribuição de um apoio para pagamento de serviços anteriormente prestados.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal na sua sessão de 28 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 25.º n.º 1 alínea j), anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conceder o apoio solicitado à Junta de Freguesia de Gondarém.

(08) JUNTA DE FREGUESIA DE REBOREDA E NOGUEIRA – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

Foi presente um protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Reboreda e Nogueira, no qual são cedidos espaços do antigo jardim de infância à Junta de Freguesia e da Escola Primária, sendo que neste caso a Câmara Municipal autoriza a Junta a ceder esses espaços a Associações.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo apresentado.

FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

(09) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA – ELEIÇÕES NA ADCJC

Foi presente uma carta da Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 1724/2014, na qual comunicam o resultado do ato eleitoral ocorrido no dia 01 de março. Mais comunicam que a nova Direção pretende uma boa colaboração com a autarquia.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento e desejou a execução de um bom trabalho.



ATA N.º 5/2014

13 DE MARÇO DE 2014

CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA

(10) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO – QUINTA-FEIRA SANTA

Foi presente uma carta da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 1307/2014, na qual solicitam um subsídio para a banda de música para acompanhar a procissão de quinta-feira Santa.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, mandar abrir procedimento para uma prestação de serviços de contratação de banda de música para o evento supra referido, emitindo desde já parecer prévio favorável para a realização do procedimento.

ESCOLAS DO CONCELHO

(11) COLÉGIO DE CAMPOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA VIAGEM DE FINALISTAS

Foi presente uma carta do Colégio de Campos, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 1361/2014, na qual solicitam um subsídio para a viagem de finalistas.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos temos do artigo 33.º $n.^{\circ}$ 1 alínea u), anexo I, da Lei 75/2913, de 12 de setembro, uma verba até \leq 20,00 por aluno que participe na respetiva viagem.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(12) UNIVERSIDADE DO MINHO – PROTOCOLO

Foi presente um protocolo a celebrar entre a Universidade do Minho e o Município de Vila Nova de Cerveira, sendo objetivo deste protocolo a cooperação científica e técnica, em domínios que forem considerados de interesse mútuo para a promoção cultural, científica e técnica.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo apresentado.

5/6



ATA N.º 5/2014

13 DE MARÇO DE 2014

(13) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 12 de março corrente, que acusava os seguintes saldos: -------

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	315.714,06
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	160.213,13
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 9749330	12.079,91
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	241.574,40
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	51.633,34
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	43.704,24
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15260530	5.170,05
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15447030	6.613,53
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15940130	3.751,20
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15940530	2.873,08
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	9.167,92
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16708430	1.435,74
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 17555930	7.093,53
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	21.948,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40023596179	384.034,38
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40259078937	50.000,00
B.C.P VILA NOVA CERVEIRA - Conta 049885369	206.041,97
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	126.615,83
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
BES – BANCO INT. DE CRÉDITO – Conta 17259100197	15.912,60
EM COFRE	700,85
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.669.739,77
UM MILHÃO SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E	TRINTA E NOVE EUROS E SETENTA E
SETE CÊNTIMOS	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(14) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 17.30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.